

AS PME EXCELÊNCIA NA REGIÃO CENTRO 2021

AS PME EXCELÊNCIA NA REGIÃO CENTRO 2021

O estatuto **“PME Excelência”** é um título atribuído anualmente pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (abreviadamente designado por IAPMEI) e pelo Turismo de Portugal, I.P. (no caso das empresas do setor do turismo), em parceria com 10 bancos a operar em Portugal e com as Sociedades de Garantia Mútua, às pequenas e médias empresas (PME) que, nesse ano, prosseguiram estratégias de crescimento e que se evidenciaram pelo seu excecional desempenho, alavancando o crescimento económico. Trata-se de um selo de reputação que permite às empresas relacionarem-se com a sua envolvente - fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais - numa base de confiança facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios, constituindo um fator de diferenciação e uma garantia da solidez e idoneidade das empresas. O estatuto PME Excelência traduz-se numa seleção das “melhores entre as melhores”, uma vez que a escolha recai sobre aquelas que, de entre o grupo das empresas à qual foi atribuída a classificação de PME Líder, se destacaram com desempenhos superiores. A atribuição do estatuto PME Líder (também efetuado anualmente pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, I.P.) tem como objetivo conferir notoriedade e otimizar as condições de financiamento das PME nacionais com elevados padrões competitivos e que, pelas suas qualidades de desempenho económico-financeiro e níveis de risco, se posicionam como motor da economia nacional em diferentes setores de atividade. A atribuição deste estatuto, para além de ser uma marca de notoriedade a quem a aufere, reconhecida entre o meio empresarial, tem por objetivo alavancar estratégias de crescimento e de reforço da base competitiva destas empresas, traduzindo-se, entre outras vantagens, num acesso facilitado a diferentes fontes de financiamento¹.

¹ www.iapmei.pt

As PME Excelência são de grande importância para os territórios e para as dinâmicas aí instaladas, nomeadamente para a criação de riqueza e de emprego e para a inovação.

Em Portugal foram reconhecidas 3.881 empresas com o estatuto PME Excelência 2021, que eram responsáveis por 123.140 postos de trabalho e que representavam um aumento de 35,5% face a 2020 (ou seja, mais 1.016 empresas). Na Região Centro, este universo totalizava 976 empresas, correspondendo a um quarto das PME Excelência nacionais (figura 1). O Centro apresentava-se assim como a segunda região portuguesa com mais empresas galardoadas, depois da Região Norte, verificando-se que, em termos relativos, a concentração de PME Excelência na região (25,1%) foi superior à concentração do total de PME (20,5%)². Face a 2020, o universo de empresas reconhecidas na região aumentou 42,5%, correspondendo a um acréscimo de 291 empresas.

Figura 1: PME Excelência entre 2012 e 2021 na Região Centro e em Portugal

	PME Excelência				
	Portugal		Região Centro		
	Valor (n.º)	Taxa de crescimento (%)	Valor (n.º)	Taxa de crescimento (%)	Peso no total nacional (%)
2021	3.881	35,5	976	42,5	25,1
2020	2.865	22,5	685	9,1	23,9
2019	2.338	-1,7	628	5,4	26,9
2018	2.378	22,1	596	22,9	25,1
2017	1.947	9,0	485	-2,0	24,9
2016	1.786	18,4	495	26,6	27,7
2015	1.509	-18,3	391	-25,8	25,9
2014	1.846	67,4	527	79,3	28,5
2013	1.103	-16,1	294	-20,3	26,7
2012	1.314	-	369	-	28,1

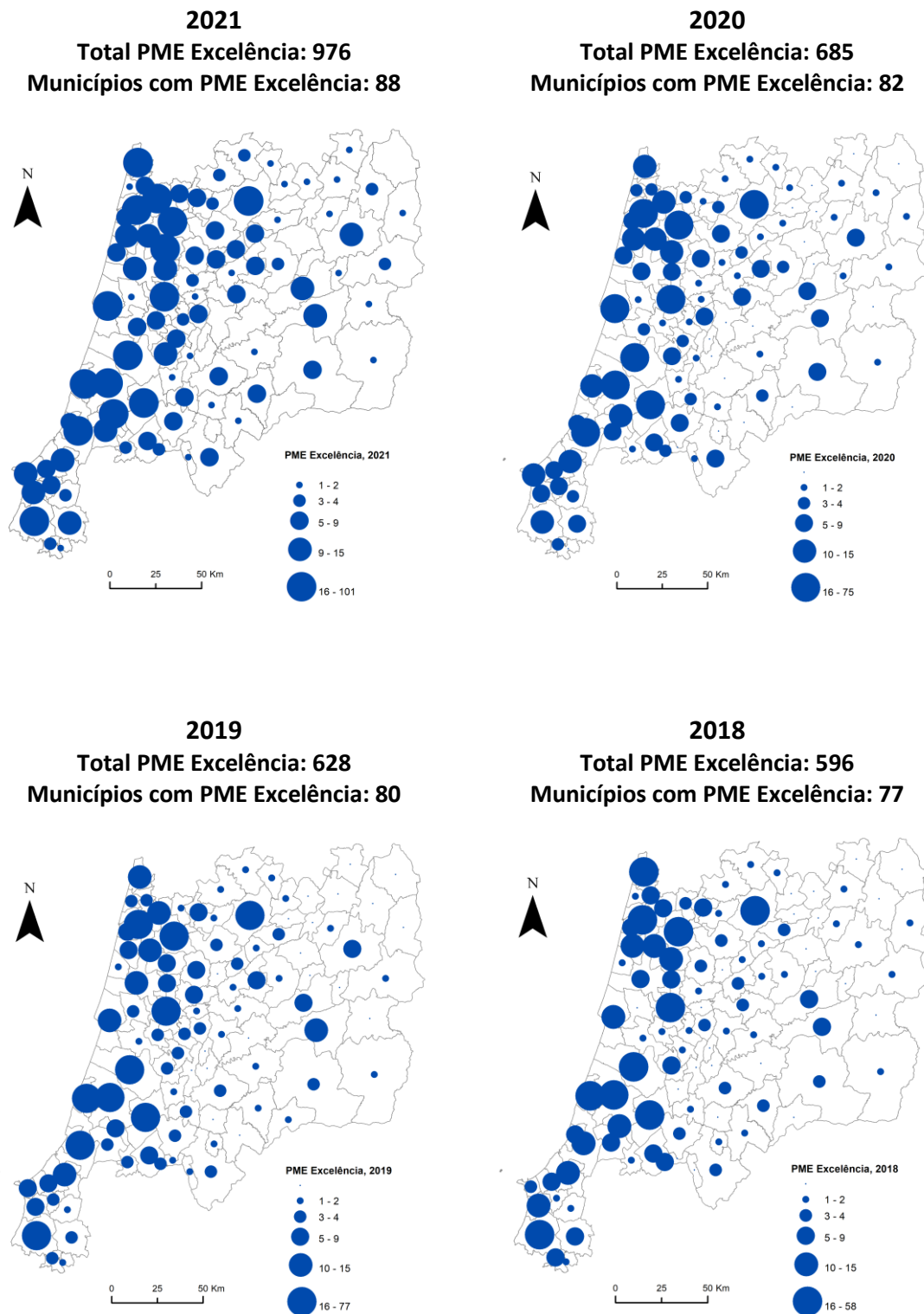
Fonte: Cálculos próprios a partir de IAPMEI

² Cálculo próprio a partir de INE (2022), Empresas em Portugal 2020.

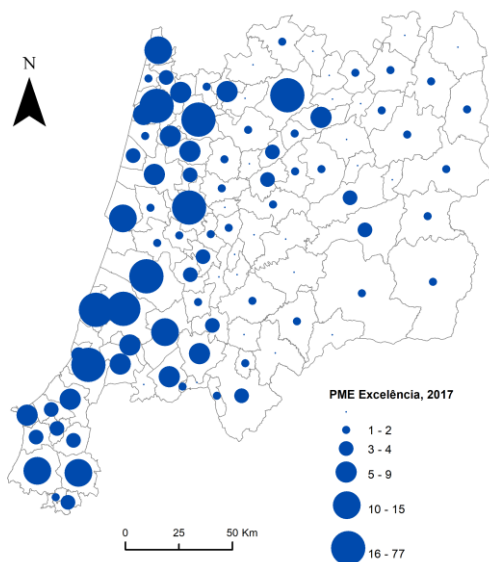
As PME Excelência da região localizavam-se em 88 dos 100 municípios da região, aumentando a sua disseminação pelo território face aos anos anteriores (em 2020, eram 82 municípios e, em 2019, apenas 80), apesar de, em 10 deles, existir apenas uma empresa galardoada (figura 2). Em contrapartida, em 28 municípios existiam 10 ou mais PME Excelência: Leiria (101), Aveiro (63), Coimbra (52), Viseu (49), Águeda e Pombal (com 45 cada), Ourém (39), Alcobça (33), Marinha Grande (24), Figueira da Foz (22), Anadia e Torres Vedras (com 19 cada), Albergaria-a-Velha, Batalha e Ovar (com 18 cada), Oliveira do Bairro (15), Caldas da Rainha (14), Covilhã, Fundão e Vagos (com 13 cada), Alenquer, Peniche e Porto de Mós (com 12 cada), Ansião, Guarda e Lourinhã (com 11 cada) e Cantanhede e Mealhada (com 10 empresas cada). Tal como nos anos anteriores, a maior concentração de PME Excelência ocorria nos municípios do litoral, o que se justifica pela maior densidade de empresas nestes territórios.

Face ao ano anterior, destacava-se um forte acréscimo no número de empresas distinguidas com o galardão PME Excelência nos municípios de Leiria (mais 26 empresas), Pombal (mais 16 empresas), Águeda e Aveiro (mais 15 empresas em cada município), Coimbra e Viseu (mais 14 empresas em cada município), e Ourém (com mais 12 empresas reconhecidas do que em 2020). Em contrapartida, Murtosa foi o único município que, em 2021, diminuiu o número de empresas com este reconhecimento, apresentando duas empresas (menos uma empresa face ao ano de 2020). Seis municípios que, no ano anterior não tinham nenhuma PME Excelência, passaram a ter, em 2021, pelo menos, uma empresa distinguida no seu território: Sertã (5), Aguiar da Beira (2), Arruda dos Vinhos (2), Penamacor (2), Mação (1), e Mêda (1). Por outro lado, todos os municípios sem empresas distinguidas como PME Excelência em 2021 tinham uma situação idêntica em 2020 (Góis, Pampilhosa da Serra, Sardoal, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão).

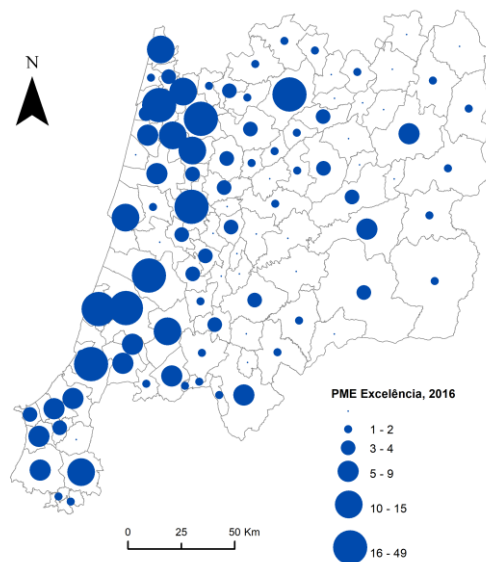
Figura 2: Distribuição das PME Excelência na Região Centro por municípios



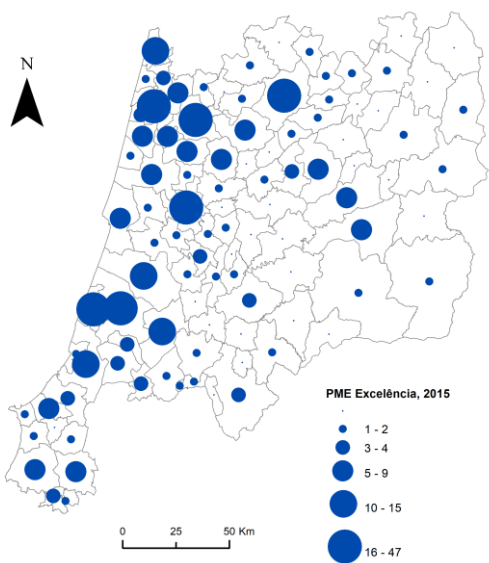
2017
Total PME Excelência: 485
Municípios com PME Excelência: 76



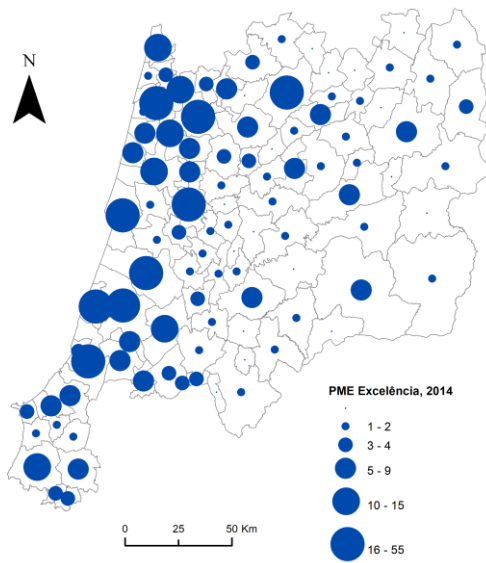
2016
Total PME Excelência: 495
Municípios com PME Excelência: 75



2015
Total PME Excelência: 391
Municípios com PME Excelência: 73



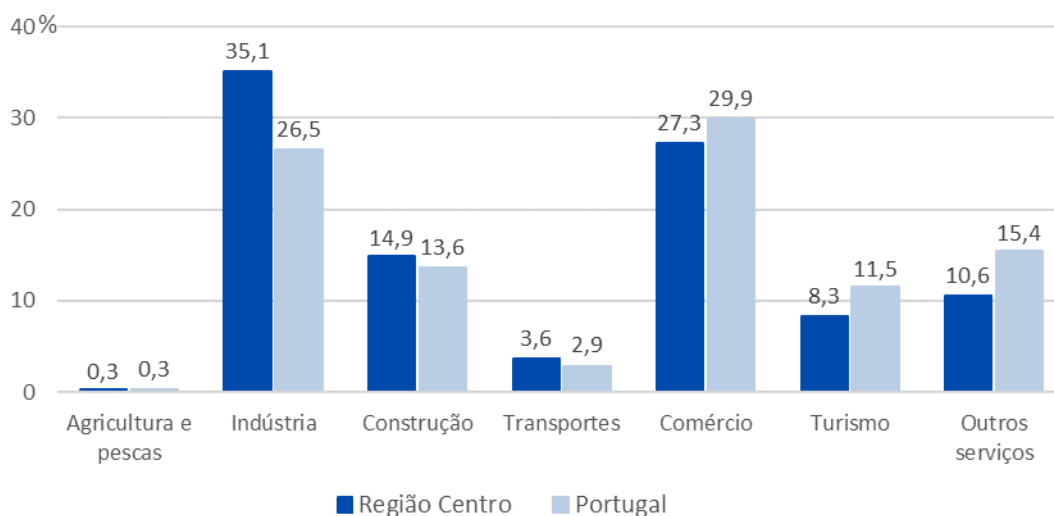
2014
Total PME Excelência: 527
Municípios com PME Excelência: 83



Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

As PME Excelência da região repartiam-se por diversos setores de atividade, existindo, no entanto, tal como a nível nacional, uma maior representatividade da indústria (343 empresas) e do comércio (266 empresas), as quais, no seu conjunto, perfaziam 62,4% do universo regional (figura 3). De salientar, o peso das PME Excelência industriais na região, bastante acima da média nacional (35,1% no Centro face a 26,5% no país). Também as empresas galardoadas dos transportes e da construção apresentavam um peso na região superior ao do país. Pelo contrário, a importância das empresas do turismo distinguidas na região era inferior à média nacional, sucedendo o mesmo no ramo do comércio e dos outros serviços. O setor primário, com representatividade muito reduzida, apresentava a mesma relevância a nível regional e a nível nacional.

Figura 3: Distribuição das PME Excelência 2021 na Região Centro e em Portugal por setor de atividade económica

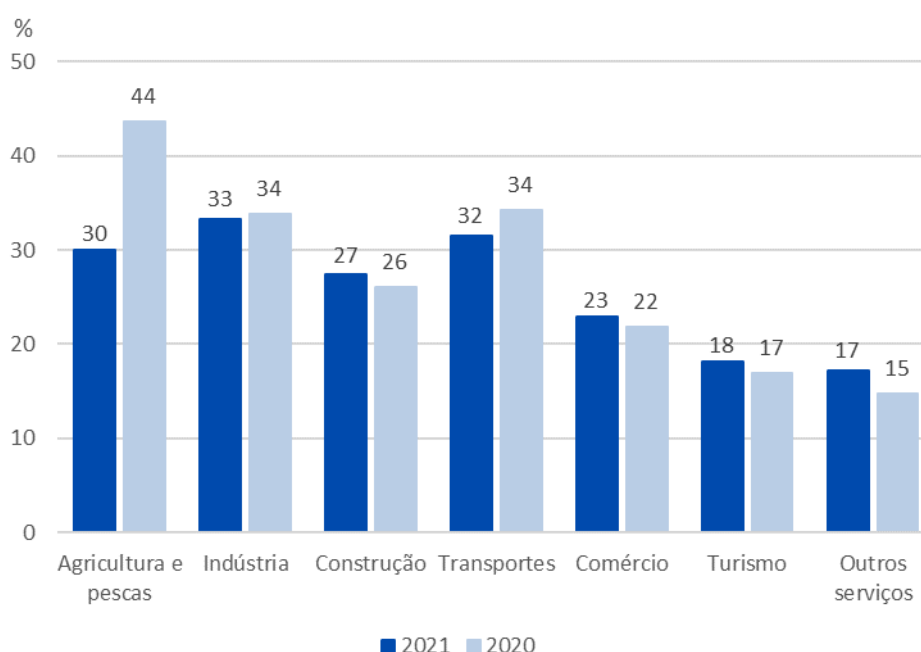


Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

Considerando as PME Excelência do Centro no total nacional de cada setor de atividade (figura 4), destacavam-se, com uma concentração na região maior ou igual a 30% do total nacional, os setores da agricultura e pescas (30%), transportes (32%) e indústria (33%). A representatividade das PME Excelência do setor turístico regional

tinha pouca expressão no computo nacional (81 empresas galardoadas na região num total de 445). Face ao ano anterior, os Outros serviços (nomeadamente atividades administrativas e dos serviços de apoio, atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares e atividades de informação e de comunicação) aumentaram a sua importância de 15% para os atuais 17% (tendo as empresas distinguidas na região, nesta atividade, passado de 65 para 103, em 2021). Já o peso das PME excelência regionais da Agricultura e pescas no total nacional deste setor diminuiu de 44% para 30% (tendo as empresas galardoadas na região diminuído de 24 para 3) e os Transportes, apesar das empresas galardoadas na região até terem aumentado de 25 para 35, o seu peso no total nacional diminuiu de 34% em 2020, para 32% em 2021.

Figura 4: Peso das PME Excelência da Região Centro no total nacional de cada setor de atividade económica



Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

Considerando a importância de cada setor de atividade económica na região (figura 3) e a representatividade regional no total nacional em cada setor (figura 4), verificava-se que 30% das PME distinguidas do setor da agricultura e pescas estavam localizadas na

região, apesar de representarem apenas 0,3% do total de PME distinguidas na região e no país. É de destacar que este setor perdeu expressão ao nível regional e nacional. O mesmo acontecia com as empresas dos transportes, que representando apenas 3,6% das PME excelência da região, concentravam mais de um terço do total das empresas de transportes distinguidas a nível nacional. Já no caso da indústria, que atingia o maior peso setorial na região com 35,1%, apresentava igualmente a maior representatividade da região no universo nacional das empresas da indústria reconhecidas como PME Excelência com 33,3%.

O contexto dos últimos anos, muito particular e com grandes adversidades, tem colocado grandes desafios às empresas, importando apoiá-las e incentivá-las a prosseguir. É por este motivo que a CCDRC acompanha as dinâmicas empresariais na região, reconhecendo também o mérito das empresas jovens com elevado crescimento – as Empresas Gazela – distinguindo-as com um galardão numa gala anual. Com estes prémios e distinções (quer PME Excelência do IAPMEI, quer Empresas Gazela da CCDRC) confere-se visibilidade e notoriedade aos empresários, num merecido reconhecimento do seu trabalho, do seu mérito e do seu contributo para a competitividade e coesão territorial da Região Centro.

ANEXO – Condições de acesso ao estatuto de PME Líder e PME Excelência 2021

PME Líder 2021

Para a obtenção do estatuto de **PME Líder**, as empresas necessitam de cumprir diversos requisitos, a começar por assegurarem a condição de possuírem dimensão certificada de pequena ou média empresa. Adicionalmente, têm de apresentar, pelo menos, três exercícios de atividade completos e contas encerradas relativas ao último exercício económico e fiscal completo; ter notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua; possuir a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, o IAPMEI e o Turismo de Portugal, bem como junto de outras entidades públicas com responsabilidade na gestão de fundos públicos; ter a situação regularizada perante a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal; não ter salários em atraso; ter a situação regularizada ao nível do licenciamento da sua atividade; não se encontrarem em situação de reestruturação financeira e/ou de insolvência; não terem sido alvo de condenação através de processo-crime ou contraordenacional por violação da legislação do trabalho nos últimos 3 anos; não terem sido alvo de punição nos últimos três anos pela prática de quaisquer contraordenações ambientais e do ordenamento do território; e demonstrarem prosseguir estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva. Necessitam ainda de elevados níveis de desempenho e de solidez financeira, cumprindo, cumulativamente, os seguintes critérios³:

- Resultado líquido positivo (2020);
- EBITDA⁴ positivo nos dois anos em análise (2019 e 2020);
- Autonomia financeira (Capitais Próprios/Ativo) igual ou superior a 30% (2020);
- Rendibilidade líquida do capital próprio igual ou superior a 2% (2020);
- Dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5 (2020);
- EBITDA/Ativo e EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 2% (2020);
- Volume de negócios (todos CAE, exceto turismo) igual ou superior a um milhão de euros (2020);
- Emprego, em 2020, de pelo menos oito trabalhadores; e
- Notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua não superior a 7.

São excluídas do acesso ao estatuto de PME Líder as seguintes entidades: Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações e Instituições que não tenham o lucro como objetivo e empresas que não tenham contabilidade organizada.

³ No caso de empresas do setor do turismo alguns dos limites indicados são diferentes.

⁴ EBITDA= Vendas e serviços prestados + Subsídio à exploração +/- Variação nos inventários da produção + trabalhos para a própria entidade - Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal + Outros rendimentos e ganhos - Outros gastos e perdas.

PME Excelência 2021

As **PME Excelência** são selecionadas, pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, com base no universo das PME Líder 2021. A seletividade é, no entanto, maior, pelo que as empresas, para além de cumprirem as condições anteriores, terão de cumprir adicionalmente e cumulativamente os seguintes critérios:

- Autonomia financeira igual ou superior a 37,5%;
- Rendibilidade líquida do capital próprio igual ou superior a 12,5%;
- Dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5;
- EBITDA/Ativo igual ou superior a 10,0%;
- EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 7,5%;
- Crescimento do volume de negócios (de 2019 para 2020) igual ou superior a zero; e
- Notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua não superior a 5.